

## Constituição pronta, muito por fazer

Com a votação do texto final ontem (ainda com correções a serem publicadas entre hoje e segunda-feira), a nova Carta está pronta para a cerimônia formal de promulgação, em 5 de outubro. Promulgada formalmente, haverá um longo caminho a percorrer para que muitos de seus dispositivos entrem em vigor. Isso se todos eles forem mesmo levados à prática ou acabarem, alguns, meras declarações de intenção.

São pelo menos 150 os artigos, parágrafos ou incisos da futura Constituição que exigem a elaboração de legislação complementar ou ordinária para passarem a vigorar. O número é controverso, pois a cada trecho da Carta que aperta o calo de alguém (ou alguéns) há uma gritaria correspondente, a exigir uma lei ordinária ou complementar para que ele tenha vida. É o caso, por exemplo, do tabelamento de juros. Os que são a favor, dizem que sua aplicação é automática, promulgada a Constituição. Os que são contra garantem que, sem regulamentação, os juros continuarão livres.

É por isto que há tanta coisa no novo texto constitucional a depender de lei, ordinária ou complementar. Praticamente todos os dispositivos em torno dos quais os parlamentares se dividiram em plenário acabaram tendo solução empurrada com a barriga, jogada para a legislação. É a lei do quem pode mais chora

29 SET Brasília  
 menos. Quem é contra o que foi aprovado, deixa a solução final a cargo do Congresso Nacional, na esperança de que a decisão nunca aconteça.

Promulgada a Constituição, porém, não se começará imediatamente o processo de feitura da legislação complementar (que exige maioria absoluta de deputados e senadores para aprovação) e ordinária (aprovada com maioria simples). Além do calendário eleitoral, que prevê eleições municipais em novembro e presidenciais no próximo ano, os parlamentares têm, primeiro, que arrumar a casa. Com a soma de enormes poderes que receberá o Congresso Nacional, seu regimento interno e os da Câmara e Senado, se transformarão em camisas-de-força, a inviabilizar o trabalho.

Primeiro há que elaborar novos regimentos. Mas não é só. A nova Constituição prevê que todo o processo de elaboração de leis deverá ser regulamentado por uma lei complementar, que precisa ser escrita, apreciada e votada. Só então o Congresso Nacional começará, efetivamente, a trabalhar e não se sabe em que ritmo.

A Constituição está quase pronta, mas ainda há muito por fazer.

Mauro Lopes